

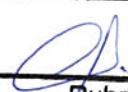


Câmara Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.918

Projeto de Lei nº: 243/2015
Processo nº: 9531/2015
Autor: Wanderson Marinho

CMV/DEL
Publicado no Diário Oficial
Legislativo Municipal/ES
de: 28 / 03 / 2016.

Rubrica

Prioriza a colocação de grama sintética no campo de futebol do Parque Dom Luiz Gonzaga (Baia Noroeste) no bairro Redenção.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Prioriza a colocação de grama sintética do campo de futebol, na área pública compreendida na Rua da Coragem, no bairro Redenção.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 18 de março de 2016.


Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE